



Centro de Formação de Escolas  
dos Concelhos de Bonavente,  
Comede e Salvaterra de Magos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO



Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE  
SALVATERRA DE MAGOS

**Ação 2018-26**

**Pessoal Docente**

**"Novos Desafios Curriculares"**

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**N.º da Operação** POCH-04-5267-FSE-000014

**N.º do Curso:** 37

**N.º da Ação:** 1

**Modalidade:** Curta Duração

**N.º de horas:** 6h

**N.º de créditos:** (Não aplicável)

**N.º de registo:** (Não aplicável)

**Entidade promotora:** Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos/Centro Educativus

**Formadores:** Pedro Vieira e Inês Gonçalves

**Local:** **Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos**

**Destinatários:** **Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial**

**Critérios de seleção:**  
**1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos. 2.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos restantes agrupamentos associados. 3.º Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos agrupamentos não associados.**

**CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	
9 julho 2018	9.30 h - 12.30 h	14 h - 17 h

**Razões Justificativas:**

A educação e a escola enfrentam novos desafios que requerem uma reflexão e debate sobre o que se aprende e como se aprende, na escola do século XXI. Neste sentido, esta ação tem como finalidade promover essa reflexão sobre as novas opções curriculares, a adequação ao contexto da comunidade escolar e as práticas profissionais a desenvolver.

**Objetivos:**

Medidas da política educativa, ao nível do currículo nacional

Princípios orientadores de práticas integradas de gestão flexível do currículo

Dinâmicas de trabalho e práticas pedagógicas

### **Avaliação dos Formandos:**

Questionário de satisfação em suporte digital/papel, entregue no final da ACD.

### **Avaliação da Ação:**

Relatório de avaliação, realizado pelo Centro de Formação, com base nos questionários de satisfação preenchidos pelos formandos e formadores.

### **Certificação da Ação:**

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio

#### **Reconhecimento de ações de curta duração**

- 1 Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.
- 2 A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.